



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 722, DE 1º DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 609.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 584, de 9 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 609.100,00** (seiscentos e nove mil e cem reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	3.500,00
Total da Ação		3.500,00
Total da Unidade Orçamentária		3.500,00
02.20	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14.99.15001000	Diária - Civil	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%	
3390.30.99.15411030	Material de Consumo	15.000,00
3390.39.99.15411030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação		30.000,00
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.99.15530000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
12.361.1005.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	48.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação		48.500,00
Total da Unidade Orçamentária		83.500,00
02.060	SECRETARIA DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3190.11.99.15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3191.13.99.15001002	Contribuições Patronais (19)(I)	20.000,00
3390.33.99.15001002	Passagens e Despesas de Locomoção	2.600,00
Total da Ação		122.600,00
Total da Unidade Orçamentária		122.600,00
02.060	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.11.99.15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	1.000,00
Total da Ação		101.000,00
Total da Unidade Orçamentária		101.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3190.04.99.15001000	Contratação Por tempo Determinado	200.000,00
3390.14.99.15001000	Diárias – Civil	1.000,00
3390.33.99.15001000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
Total da Ação		203.500,00
Total da Unidade Orçamentária		203.500,00
02.120	SECRETARIA DE ESPORTES	VALOR (R\$)
27.812.1016.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	
3190.04.99.15001000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
Total da Ação		35.000,00
Total da Unidade Orçamentária		35.000,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.36.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
Total da Ação		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.30.99.16600000	Material de Consumo	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
Total de Suplementações		609.100,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 609.100,00** (Seiscentos e Nove Mil e Cem Reais), como segue:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA	
4490.52.99.15001000	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
Total da Ação		3.500,00
Total da Unidade Orçamentária		3.500,00
02.020	GABINETE DO PREFEITO	VALOR (R\$)
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Ação		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		5.000,00
02.050	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.15421030	Obras e Instalações	25.000,00
Total da Ação		25.000,00
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3191.13.99.15411070	Contribuições Patronais(19)(I)	63.500,00
Total da Ação		63.500,00
Total da Unidade Orçamentária		88.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2084	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.99.15001000	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
3390.48.99.15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	51.000,00
Total da Ação		101.000,00
Total da Unidade Orçamentária		101.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.1073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS, PARQUES INFANTIS E AFINS	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	45.000,00
Total da Ação		45.000,00
15.451.1007.1074	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL	
4490.51.99.17000000	Obras e Instalações	158.500,00
Total da Ação		158.500,00
17.512.1007.1075	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	
4490.51.99.15001000	Obras e Instalações	85.000,00
Total da Ação		85.000,00
Total da Unidade Orçamentária		288.500,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.1077	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.52.99.16010000	Equipamentos e Material Permanente	122.600,00
Total da Ação		122.600,00
Total da Unidade Orçamentária		122.600,00
Total de Anulações		609.100,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		609.100,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal